

4.4.3.2 A análise documental será realizada pela Comissão de Validação de Autodeclaração nomeada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), especificamente constituída para este fim.

4.4.4 As pessoas candidatas aprovadas que se autodeclararam pessoa trans na inscrição serão convocadas por e-mail, conforme endereço de e-mail indicado no Formulário de Inscrição, no qual receberão as instruções para validação da autodeclaração e envio do Memorial Descritivo, independentemente da existência de reserva de vagas para o campo de conhecimento.

4.4.5 A pessoa candidata no processo seletivo cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de validação passará a compor apenas a lista de classificação geral, observados os limites do Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

4.4.6 O resultado preliminar das verificações será publicado no site <https://concursos.ufsc.br/edital-017-2024/>.

4.4.7 Será assegurado o direito a recurso, à pessoa candidata que tiver sua autodeclaração indeferida no procedimento de validação.

4.4.7.1 O recurso deverá ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, e ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado, encaminhado para o e-mail dct.ddp@contato.ufsc.br, com o assunto: "RECURSO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO PESSOA TRANS – EDITAL 017/2024/DDP".

4.4.8 Em caso de desistência de pessoa trans aprovada pelo sistema de cotas, a vaga será preenchida por outra pessoa classificada da mesma modalidade de cota, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

4.4.9 No caso de fraude, a pessoa que se autodeclarou trans e/ou não binária, mesmo que já contratada, perderá a vaga e ficará sujeita às sanções administrativas e legais cabíveis.

5 DAS VAGAS

5.1 Vagas para Professor Visitante Sênior

5.1.1 Campus de Curitibanos

5.1.1.1 Centro de Ciências Rurais - CCR

5.1.1.1.1 Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais – PPGEAN

Área de Concentração: Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais

Processo nº: 23080.010288/2024-69

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.2 Campus de Joinville

5.1.2.1 Centro Tecnológico de Joinville - CTJ

5.1.2.1.1 Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Mecânicas - PPGECEM

Área de Concentração: Materiais/ Fenômenos de Transporte/ Desenvolvimento de Sistemas de Engenharia.

Processo nº: 23080.014246/2024-05

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.2.1.2 Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos – PPGESE

Área de Concentração: Sistemas Eletrônicos

Processo nº: 23080.014336/2024-98

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3 Campus de Florianópolis (Campus-Sede)

5.1.3.1 Centro de Ciências Agrárias - CCA

5.1.3.1.1 Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas - PPGA

Área de Concentração: Desenvolvimento Rural e Desempenho ambiental/ Agroecologia

Processo nº: 23080.014422/2024-09

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.1.2 Programa de Pós-Graduação em Aquicultura - PPGAQI

Área de Concentração: Aquicultura e Recursos Pesqueiros

Processo nº: 23080.014517/2024-14

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.2 Centro de Ciências Biológicas - CCB

5.1.3.2.1 Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento - PPGBCD

Área de Concentração: Biologia Celular e do Desenvolvimento

Processo nº: 23080.014554/2024-22

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.2.2 Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências - PPGBTC

Área de Concentração: Prospecção e Desenvolvimento de Bioprodutos

Processo nº: 23080.014235/2024-17

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas trans, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.3 Centro de Ciências da Saúde - CCS

5.1.3.3.1 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN (Em associação com PPG em Gestão do Cuidado em Enfermagem e PPG em Odontologia)

Área de Concentração: Cuidado em Saúde e Enfermagem no Processo de Viver Humano/ Gestão do Cuidado em Saúde e Enfermagem/ Odontologia em Saúde Coletiva

Processo nº: 23080.014319/2024-51
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.3.2 Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde – PPGINFOS

Área de Concentração: Informática em Saúde

Processo nº: 23080.014590/2024-96

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.4 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas – CFM

5.1.3.4.1 Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada - PPGMTM

Área de Concentração: Matemática/ Análise/ Álgebra/ Geometria e Topologia/ Matemática Aplicada

Processo nº: 23080.014569/2024-91

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.4.2 Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – PPGOceano

Área de Concentração: Aspectos Químicos, Biológicos e Socioambientais dos Ecossistemas Marinhos

Processo nº: 23080.014687/2024-07

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.5 Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH

5.1.3.5.1 Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS

Área de Concentração: Antropologia

Processo nº: 23080.014783/2024-47

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.5.2 Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG

Área de Concentração: Desenvolvimento Regional e Urbano/ Utilização e Conservação de Recursos Naturais

Processo nº: 23080.014818/2024-48

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.5.3 Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGP

Área de Concentração: Psicologia Social e Cultura/ Saúde e Desenvolvimento Psicológico

Processo nº: 23080.013087/2024-13

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.5.4 Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política - PPGSOCPOL

Área de Concentração: Ciência Política

Processo nº: 23080.014550/2024-44

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.6 Centro Socioeconômico - CSE

5.1.3.6.1 Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGAdm

Área de Concentração: Organizações, Sociedade e Desenvolvimento

Processo nº: 23080.014782/2024-01

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.6.2 Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGECO

Área de Concentração: Economia Aplicada

Processo nº: 23080.012140/2024-69

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.1.3.7 Centro Tecnológico - CTC

5.1.3.7.1 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ

Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos Químicos e Biotecnológicos

Processo nº: 23080.014442/2024-71

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.2 Vagas para Professor Visitante Júnior

5.2.1 Campus de Araranguá

5.2.1.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde - CTS

5.2.1.1.1 Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação - PPGCR (Em associação com PPG em Neurociências – PPGNeuro)

Área de Concentração: Fisioterapia / Ciências Biológicas II

Processo nº: 23080.014304/2024-92

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.2.1.1.2 Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade - PPGES

Área de Concentração: Sistemas de Energia e Planejamento Energético, Ambiente e Sociedade

Processo nº: 23080.014402/2024-20

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.2.1.1.3 Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação - PPGTIC

Área de Concentração: Tecnologia e Inovação

Processo nº: 23080.014729/2024-00

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.2.2 Campus de Blumenau

5.2.2.1 Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação - CTE

5.2.2.1.1 Programa de Pós-Graduação em Nanociência, Processos e Materiais Avançados - PPGNPMat

Área de Concentração: Nanociência, Processos e Materiais Avançados

Processo nº: 23080.013500/2024-40

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.2.3 Campus de Florianópolis (Campus-Sede)

5.2.3.1 Centro de Ciências Biológicas - CCB

5.2.3.1.1 Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas – PPGFAP (Em associação com PPG em Recursos Genéticos Vegetais – PPGRGV)

Área de Concentração: Biologia de Fungos, Algas e Plantas e Recursos Genéticos Vegetais

Processo nº: 23080.014780/2024-11

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.2.3.1.2 Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – PPGBQA

Área de Concentração: Ciências Biológicas II: Bioquímica

Processo nº: 23080.012262/2024-55

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.2.3.1.3 Programa de Pós-Graduação em Ecologia - PPGEcologia

Área de Concentração: Ecologia

Processo nº: 23080.014589/2024-61

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

5.2.3.2 Centro de Ciências da Educação - CED

5.2.3.2.1 Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica - PPGECT

Área de Concentração: Educação Científica e Tecnológica

Processo nº: 23080.014807/2024-68

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.2.2 Programa de Pós-Graduação em Ensino de História - PPGEH (Em associação com PPG em História – PPGH)

Área de Concentração: Ensino de História / História Global

Processo nº: 23080.013049/2024-61

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.3 Centro de Ciências da Saúde - CCS

5.2.3.3.1 Programa de Pós-Graduação em Farmácia - PPGFar (Em associação com Medicina Veterinária Convencional e Integrativa – PPGMVCI)

Área de Concentração: Análises Clínicas

Processo nº: 23080.014716/2024-22

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.3.2 Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSC

Área de Concentração: Saúde Coletiva

Processo nº: 23080.014260/2024-09

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.4 Centro de Comunicação e Expressão - CCE

5.2.3.4.1 Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - PPGET

Área de Concentração: Processos de Retextualização

Processo nº: 23080.012443/2024-81

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.4.2 Programa de Pós-Graduação em Jornalismo - PPGJOR

Área de Concentração: Jornalismo

Processo nº: 23080.014721/2024-35

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.4.3 Programa de Pós-Graduação em Literatura - PPGLIT

Área de Concentração: Literaturas

Processo nº: 23080.014284/2024-50

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.5 Centro de Desportos - CDS

5.2.3.5.1 Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF

Área de Concentração: Atividade Física Relacionada à Saúde

Processo nº: 23080.014087/2024-31

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.6 Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH

5.2.3.6.1 Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL

Área de Concentração: Epistemologia e Lógica

Processo nº: 23080.014702/2024-17

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.6.2 Programa de Pós-Graduação em Geologia - PPGGeologia

Área de Concentração: Geologia

Processo nº: 23080.014533/2024-15

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.6.3 Programa de Pós-Graduação em História - PPGHST (Em associação com Relações Internacionais - PPGRI)

Área de Concentração: História Global do Mundo Contemporâneo

Processo nº: 23080.014407/2024-52

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.6.4 Programa de Pós-Graduação em Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH

Área de Concentração: Sociedade, Meio Ambiente, Migrações e Riscos/ Condição Humana e Saúde na Modernidade/ Estudos de Gênero e Sexualidades/ África e suas diásporas

Processo nº: 23080.014060/2024-48

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.7 Centro Tecnológico - CTC

5.2.3.7.1 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - PPGEA

Área de Concentração: Engenharia Ambiental

Processo nº: 23080.014799/2024-50

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.7.2 Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas - PosAutomação

Área de Concentração: Controle, Automação e Sistemas

Processo nº: 23080.012125/2024-11

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

5.2.3.7.3 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEEL

Área de Concentração: Engenharia Elétrica / Engenharia Biomédica

Processo nº: 23080.014392/2024-22

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 A seleção das pessoas candidatas se dará nos termos da Resolução Normativa nº 5/2019/CPG, de 28/03/2019, e será executada por Comissão Examinadora nomeada pela PROPG.

6.2 A pessoa candidata será avaliada por meio de análise de *Curriculum Vitae* (60% da nota) e análise de plano de trabalho (40% da nota).

6.2.1 Na análise do *Curriculum Vitae*, a comissão examinadora deverá considerar os seguintes critérios:

- I. Experiência acadêmica de ensino superior: 3 pontos por ano de exercício profissional do magistério no ensino superior;
- II. Orientações/coorientações concluídas de pós-graduação *stricto sensu*: 3 pontos por orientação de tese aprovada; 1,5 pontos por coorientação de tese aprovada; 2 pontos por orientação de dissertação aprovada; 1 ponto por coorientação de dissertação aprovada;
- III. Produção intelectual relevante: até 10 pontos por artigo publicado em periódico indexado em base de referência internacional; 1 ponto por trabalho completo publicado em anais de evento internacional; até 20 pontos por autoria de livro de texto integral; até 10 pontos por coautoria de livro de texto integral; até 3 pontos por coletânea ou tratado (organizador ou editor); até 5 pontos por capítulo de livro (no máximo 2 capítulos por coletânea ou tratado); até 2 pontos por patente depositada ou outorgada; até 5 pontos por patente licenciada e produzindo.

6.2.2 A análise de *Curriculum* será feita em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única pontuação, que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato.

6.2.3 O Plano de trabalho da pessoa candidata será avaliado pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação respectivo e homologado pela comissão examinadora.

6.2.3.1 Na análise do plano de trabalho, o(a) Coordenador(a) do Programa deverá considerar a contribuição das atividades para a excelência da formação dos alunos, para a internacionalização do programa e à consolidação de área de concentração ou linha de pesquisa.

6.3 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) a média final para aprovação.

6.4 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência:

- I. a idade, em favor da pessoa candidata com idade igual ou superior a sessenta anos;